

PORTARIA Nº 433 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, considerando o disposto no art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná, a necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender e o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23411.006108/2017-26, referente ao procedimento licitatório que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de OCR (**Optical Character Recognition**) de documentos do Instituto Federal do Paraná, Pregão nº 01/2018, operacionalizado pela UASG 158009 para praticar o seguinte ato contratual, de acordo com a legislação:

I. Firmar o(s) contrato(s) administrativo(s), seus termo(s) aditivo(s), apostilamento(s) e de rescisão contratual.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 30 (trinta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria